LEI N° 3.546/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Revoga a Lei Municipal nº 2.177, de 31 de março de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.177, de 31 de março de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2019 11:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P6DD3F7F383EE2.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.880.819-04) EM 19/11/2019 11:10

Processo nº 40920/2019